



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **EDITAL R Nº 70/2020**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS PARA O CURSO DE MEDICINA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o primeiro semestre de 2021.

#### **1. Das vagas**

A Universidade de Fortaleza declara que estão abertas 03 (três) vagas para o Curso de Medicina, sendo 01(uma) vaga destinada ao 2º (segundo) semestre, 01(uma) vaga destinada ao 3º (terceiro) semestre e 01(uma) vaga destinada ao 4º (quarto) semestre para preenchimento no primeiro semestre letivo de 2021.

#### **2. Da Inscrição**

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito no site da Universidade de Fortaleza, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> a partir das **18h do dia 26 de outubro de 2020 até às 20h59min do dia 27 de novembro de 2020, impreterivelmente, observando o horário de Fortaleza-CE**, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição online. As informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

2.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição para este certame.

2.3 O candidato deverá enviar, por meio do link <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, impreterivelmente, até as **20h59min do dia 27 de novembro de 2020**, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 01 de setembro de 2020:

- a) Histórico Escolar sem reprovação nem dependência em nenhum módulo/disciplina e com a indicação do semestre 2020.2 em curso pelo candidato, salvo em um arquivo;
- b) Projetos de Ensino das disciplinas/módulos, constantes em seu histórico escolar, cursadas e em curso, sendo um arquivo para cada disciplina.

2.3.1. As disciplinas ou módulos cursados na IES de origem, mesmo os que tenham nomes semelhantes ou idênticos aos da matriz curricular do curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, somente serão considerados para aproveitamento de estudos se possuírem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de correspondência entre os conteúdos e as cargas horárias ministrados na Instituição de Ensino Superior - IES



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

de origem com os conteúdos e as cargas horárias dos módulos ministrados na Universidade de Fortaleza, conforme descrição na ementa/projeto de ensino e no histórico escolar correspondente, desde que conste aprovação nos referidos módulos. Nos casos de disciplinas ou módulos previamente aproveitados na IES de origem em decorrência de processo de aproveitamento de estudos, serão considerados, para fins de análise para possível aproveitamento na Universidade de Fortaleza, desde que apresentados Histórico Escolar e projetos de ensino da instituição na qual foram cursadas.

2.3.2. Não serão aceitos candidatos com reprovação em disciplinas/ módulos registrados no histórico escolar apresentado, salvo se o candidato já tenha cursado, em momento posterior, na sua IES de origem, a disciplina/ módulo alvo da reprovação e obtido aprovação, ou esteja em curso.

**2.3.3. Será obrigatório apresentar a documentação física, constante nos itens 2.3 e 6.3 originais ou cópias autenticadas, ao longo do semestre 2021.1, com o carimbo, chancela e/ou assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem, ou envio eletrônico se a documentação for certificada digitalmente.**

2.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos de cursos de Medicina de outros países ou de cursos de Medicina no Brasil sem autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.

2.5 A confirmação da inscrição somente será processada após o efetivo envio da documentação descrita no item 2.3, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>, impreterivelmente até 20h59min do dia 27 de novembro de 2020, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.

2.6 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado deste certame.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### **3. Da Seleção**

3.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:

**3.1.1 ETAPA I** – Análise do histórico escolar, ementas e projetos de disciplinas/ módulos cursados com aprovação e em curso. Após essa análise, será divulgada **a relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II**, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para os referidos semestres do curso de Medicina divulgados no item 1 deste Edital.

3.1.1.1 A divulgação será realizada no dia **10 de dezembro de 2020**, a partir das 18h, no *site* da UNIFOR por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será afixada na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza e Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI com a indicação do semestre para o qual o candidato apresenta perfil de ingresso ou em caso de incompatibilidade de perfil do candidato para os semestres alvos deste certame. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar perfil de ingresso para os semestres com vagas ofertadas, conforme item 1, deste Edital, sendo eliminado, não podendo prosseguir à Etapa II.

3.1.1.2 Ao candidato cuja inscrição seja indeferida nessa primeira etapa, será dado o prazo de 24 (vinte quatro) horas para recorrer da decisão de indeferimento, a contar da data e horário de divulgação do resultado no site da Universidade. O recurso deverá ser realizado online por meio do e-mail: [recursomedtransferencia@unifor.br](mailto:recursomedtransferencia@unifor.br), mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão.

3.1.1.3 Transcorrido o referido prazo, não serão mais aceitos recursos para a primeira etapa, permanecendo o candidato eliminado deste certame.

3.1.1.4. Após o prazo de recurso, em caso de deferimento, será publicada no dia 14 de dezembro, a partir das 08h, uma nova **relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II**, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para os referidos semestres do curso de Medicina divulgados no item 1 deste Edital.

3.1.1.5 Ressalta-se que **a entrega da documentação descrita no item 2.3, constitui procedimento classificatório para a identificação do semestre de ingresso e eliminatório desta seleção, caso não sejam cumpridos os critérios deste Edital.**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

3.1.1.6 O candidato que se inscrever para cursar um dos semestres referidos neste edital, ao efetivar a sua matrícula, conforme resultado do perfil de ingresso divulgado em consonância com o item 3.1.1.1 deste certame, não poderá solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos que pertençam aos períodos posteriores do Curso de Medicina, bem como não poderá avançar períodos, devendo cumprir integralmente a matriz curricular referente aos períodos alvos deste certame.

3.1.1.7 A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Serão objeto de análise, apenas os módulos/disciplinas aprovados(as) pela Instituição de Ensino Superior de origem registrados em histórico escolar;
- b) Nos projetos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar;
- c) Os projetos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente;
- d) As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo e da carga horária do fluxograma da Universidade de Fortaleza, para caracterizarem objeto de aproveitamento;
- e) O candidato deverá ter cursado nos semestres anteriores:

Para cursar o **segundo semestre**, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1:

- **Introdução ao Estudo da Medicina (S811);**
- **Concepção e formação do ser humano (S812);**
- **Metabolismo (S813)**
- **Habilidades Médicas I (S814),**
- **Ações Integradas em Saúde I (S815)**

Para cursar o **terceiro semestre**, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1 e S2:

- **Introdução ao Estudo da Medicina (S811);**
- **Concepção e formação do ser humano (S812);**
- **Metabolismo (S813)**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- **Habilidades Médicas I (S814),**
- **Ações Integradas em Saúde I (S815)**
- **Funções biológicas (S821);**
- **Mecanismos de agressão e defesa (S822);**
- **Abrangência das ações de saúde (S823)**
- **Habilidades Médicas II (S824),**
- **Ações Integradas em Saúde II (S825)**

Para cursar o **quarto semestre**, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1, S2 e S3:

- **Introdução ao Estudo da Medicina (S811);**
- **Concepção e formação do ser humano (S812);**
- **Metabolismo (S813)**
- **Habilidades Médicas I (S814),**
- **Ações Integradas em Saúde I (S815)**
- **Funções biológicas (S821);**
- **Mecanismos de agressão e defesa (S822);**
- **Abrangência das ações de saúde (S823)**
- **Habilidades Médicas II (S824),**
- **Ações Integradas em Saúde II (S825)**
- **Nascimento, crescimento e desenvolvimento (S831)**
- **Percepção, consciência e emoção (S832)**
- **Processos de Envelhecimento (S833)**
- **Habilidades Médicas III (S834),**
- **Ações Integradas em Saúde III (S835)**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**3.1.2 ETAPA II** – Será composta por prova teórica com conteúdos teóricos e práticos, conforme segue:

**3.1.2.1 PROVA TEÓRICA** – Esta prova será realizada no dia **08 de janeiro de 2021, das 8h30 às 11h30**, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221, Campus da UNIFOR, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, e obedecerá os seguintes critérios:

a) A prova será composta por 50 (cinquenta) questões, sendo 46 (quarenta e seis) de múltipla escolha e 04 (quatro) discursivas de resposta única, cada uma valendo 2,0 (dois) pontos, num total de 100 (cem) pontos;

b) O conteúdo programático teórico e prático da prova está disponível no site, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e consta como anexo a este Edital;

c) O gabarito da prova teórica será divulgado no dia 08 de janeiro de 2021, a partir das 18h por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.

3.1.2.2. Será obedecido de forma rigorosa os procedimentos indicados à prevenção do COVID-19. Desde a entrada e nas dependências do NAMI, será respeitado o distanciamento de 1,5m entre cada estudante, inclusive na realização da prova. Haverá verificação de temperatura na entrada do NAMI e será disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos. O uso da máscara de proteção será OBRIGATÓRIO em todos os ambientes do NAMI. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, o candidato deverá ser conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta deve ser adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova, conforme o Protocolo Setorial – Medidas Sanitárias – Concursos e Processos Seletivos do Governo do Estado do Ceará.

3.1.2.3. Será aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos na prova teórica, sendo obedecida a ordem de classificação de acordo com o número de vagas disponibilizadas.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

3.1.2.4. Os candidatos que não comparecerem à prova perderão o direito de concorrer à vaga.

#### **4. Dos Critérios de Desempate**

4.1 Em caso de empate no resultado da Etapa II, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para fins de desempate no preenchimento das vagas ofertadas:

- a) maior média aritmética global do histórico escolar apresentado no momento da inscrição referente à IES de origem do candidato;
- b) candidato que tiver a maior idade.

#### **5. Do Resultado**

5.1 O resultado da **Etapa II** com a classificação do candidato, por semestre de ingresso, será divulgado às 18h, do dia **11 de janeiro de 2021**, no *site* da UNIFOR por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será afixada na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza e Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

5.2 Após o resultado da segunda etapa, a contar da data e do horário da divulgação do resultado no site da Universidade, será dado o prazo de 24 (vinte quatro) horas para o candidato apresentar recurso, por meio de requerimento físico, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão, na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza. Para este recurso o candidato terá acesso à visualização de sua prova, *in loco*. Ressalta-se que o recurso deverá ser feito na própria ocasião de seu requerimento, não sendo permitidas a retirada, nem a cópia da prova realizada.

5.3. Caso o candidato não possa comparecer, o recurso poderá ser realizado por seu representante legal munido, para este ato, de **Procuração pública ou privada com fins específicos**.

5.4. Nos casos em que houver recurso, com deferimento da justificativa apresentada, será disponibilizada a classificação final do processo seletivo para transferidos em até 02 (dois) dias úteis a contar da data de interposição do recurso.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## 6. Da Matrícula

6.1 A matrícula deverá ser efetuada no dia **15 de janeiro de 2021, das 14h às 18h**, na Central de Atendimento, localizada no *hall* do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, sendo a inclusão dos módulos realizada, em seguida, sob orientação da Coordenação do Curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior – IES de origem com a situação acadêmica de seu desempenho atualizada, incluindo o semestre 2020.2 concluído, conforme item 2.3.2, sem reprovação, nem dependência em nenhum módulo/disciplina, sob pena de perda de vaga, desclassificação e subsequente chamada do candidato com classificação imediatamente posterior a sua.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá complementar sua documentação, apresentando:

- a) declaração de regularidade acadêmica no semestre vigente, quando não constar no histórico escolar (original ou cópia autenticada);
- b) declaração de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar no histórico (original ou cópia autenticada);
- c) declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando não constar no histórico;
- d) certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);
- e) cédula de identidade (original ou cópia autenticada);
- f) CPF (original ou cópia autenticada).
- g) Título de Eleitor e quitação eleitoral (original ou cópia autenticada);
- h) Certificado de Reservista (original ou cópia autenticada).
- i) Ao candidato que, por quaisquer circunstâncias, não puder comparecer ao ato de matrícula, deverá nomear um representante legal, munido de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para realizar a matrícula no processo seletivo.

6.4 O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o primeiro candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

6.5 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula de alunos veteranos.





**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

6.6 A desistência da matrícula pelo aluno, em até 3(três) dias úteis anterior ao início das aulas do período 2021.1, assegura-lhe a devolução de 95% (noventa e cinco) do valor pago correspondente à primeira mensalidade. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

6.7 Em razão do estado de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca das atividades acadêmicas vindouras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores e corpo discente, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, inclusive com alteração das datas e procedimentos estabelecidos nesse edital, se assim entender ser a melhor forma de preservar a saúde de todos os participantes e envolvidos na realização desse certame. Nessa hipótese, os candidatos serão informados com antecedência acerca das mudanças de modalidades de provas e ou cronograma das etapas de seleção e demais datas previstas nesse edital oportunamente.

6.8 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais ou mudança de cenário nacional em relação ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação - VREGRAD.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

**Profa. Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO I – EDITAL R Nº 70/2020**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS

Curso de Medicina – 2021.1

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO SEGUNDO SEMESTRE**

1. CONCEITO DE COMUNIDADE E DESAFIOS DA SAÚDE COMUNITÁRIA NO BRASIL;
2. ANÁLISE DE SITUAÇÃO EM SAÚDE – COMPREENSÃO E ELABORAÇÃO;
3. CONCEITO DE SAÚDE E DE DOENÇA NO CONTEXTO HISTÓRICO;
4. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIVERSOS MODELOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DISTINGUINDO OS MARCOS MUNDIAIS E NACIONAIS QUE INFLUENCIARAM NA ATENÇÃO À SAÚDE NO BRASIL;
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE;
6. CARACTERÍSTICAS FISIOLÓGICAS DA MEMBRANA CELULAR;
7. POTENCIAL DE MEMBRANA, POTENCIAL DE AÇÃO, FUNDAMENTOS DA TRANSMISSÃO DO IMPULSO NERVOSO;
8. FISIOLOGIA DA CONTRAÇÃO DA MUSCULATURA LISA E ESQUELÉTICA;
9. HOMOSTASE DOS LIQUIDOS CORPORAIS E OSMOLARIDADE;
10. ÉTICA – CONCEITO E APLICAÇÕES NA PRÁTICA MÉDICA E NO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA;
11. FISIOLOGIA BÁSICA DOS HORMÔNIOS: RECEPTORES E INTERAÇÕES;
12. DIVISÃO CELULAR;
13. ESTÁGIOS INICIAIS DE FORMAÇÃO DO EMBRIÃO;
14. FISIOLOGIA DA ESTEROIDOGÊNESE E SEU CONTROLE HORMONAL VIA OVARIANA, TESTICULAR E ADRENAL;
15. PRODUÇÃO E REGULAÇÃO HORMONAL HIPOTÁLAMO-HIPÓFISE GONADAL E O CICLO MENSTRUAL NORMAL;
16. ALTERAÇÕES DO CICLO MENSTRUAL;
17. ESPERMATOGÊNESE E O CONTROLE DOS HORMÔNIOS TESTICULARES;
18. HERANÇA MENDELIANA E DOENÇAS GENETICAMENTE DETERMINADAS;
19. FISIOLOGIA DO APARELHO DIGESTÓRIO (MASTIGAÇÃO, DIGESTÃO, ABSORÇÃO, FUNÇÕES DO FÍGADO E PÂNCREAS);
20. VIAS METABÓLICAS DOS CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS E PROTEÍNAS;
21. COMUNICAÇÃO VERBAL E NÃO VERBAL NA RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE;
22. PRESSÃO ARTERIAL: TÉCNICA DE MENSURAÇÃO, VALORES FISIOLÓGICOS;
23. MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS BÁSICAS: PESO, ALTURA, CÁLCULO DO IMC, RELAÇÃO CINTURA/QUADRIL;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

24. FASES DA CONSULTA;
25. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO CORPO HUMANO (VARIAÇÃO ANATÔMICA, ANOMALIAS, POSIÇÃO ANATÔMICA, PLANOS DE SECÇÃO);
26. INTRODUÇÃO À RADIOLOGIA (MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, FORMAÇÃO DA IMAGEM, INDICAÇÕES E LIMITAÇÕES DOS MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM);
27. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA ESQUELÉTICO;
28. MORFOLOGIA DO SISTEMA MUSCULAR E ARTICULAR;
29. MORFOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO (INTRODUÇÃO E DIVISÕES);
30. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA GENITAL FEMININO E MASCULINO;
31. ANATOMIA E FISILOGIA DO EIXO HIPÓFISE-HIPOTÁLAMO;
32. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO TERCEIRO SEMESTRE**

1. EPIDEMIOLOGIA E HISTÓRIA NATURAL DAS DOENÇAS;
2. NOÇÕES BÁSICAS DE BIOESTATÍSTICA: VARIÁVEL, MEDIDAS DE FREQUÊNCIA, DADOS QUALITATIVOS X QUANTITATIVOS, TIPOS DE GRÁFICOS E TABELAS, CÁLCULO DE TAMANHO DA AMOSTRA;
3. DESENHO DE ESTUDOS E RISCO EM SAÚDE;
4. AVALIAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICOS;
5. PROMOÇÃO DE SAÚDE;
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL;
7. INDICADORES DE SAÚDE;
8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE;
9. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
10. PLANEJAMENTO DE UM PROJETO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA;
11. HEMATOPOESE;
12. VISÃO GERAL DO SISTEMA IMUNE;
13. IMUNIDADE INATA;
14. IMUNIDADE ADQUIRIDA: CELULAR E HUMORAL;
15. FISILOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
16. FISILOGIA E FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO;
17. FISILOGIA DO SISTEMA URINÁRIO;
18. REGULAÇÃO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO;
19. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE FARMACOLOGIA (FARMACODINÂMICA E FARMACOCINÉTICA);
20. PROCESSOS FARMACOCINÉTICOS E DETERMINAÇÃO DE DOSE RACIONAL DOS FÁRMACOS;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

21. FISILOGIA RESPIRATÓRIA (MECANISMOS DE DEFESA, MECÂNICA, TROCAS RESPIRATÓRIAS E CONTROLE CENTRAL E PERIFÉRICO DA RESPIRAÇÃO);
22. FARMACOLOGIA RESPIRATÓRIA – FÁRMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO (BRONCODILATADORES, DESCONGESTIONANTES, ANTITUSSÍGENOS);
23. REGULAÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO;
24. ANAMNESE – CONTEÚDO E TÉCNICAS DE COLETA;
25. EXAME FÍSICO GERAL – ECTOSCOPIA;
26. SEMIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
27. SEMIOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO;
28. SEMIOLOGIA DO ABDOME;
29. ECG – ANÁLISE BÁSICA;
30. SUMÁRIO DE URINA - PRINCIPAIS ALTERAÇÕES.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO QUARTO SEMESTRE**

1. INDICADORES DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL;
2. ASSISTÊNCIA AO PARTO E PUERPÉRIO IMEDIATO;
3. IMUNIZAÇÃO;
4. ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR;
5. INDICADORES DE SAÚDE DO IDOSO;
6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO;
7. ABORDAGEM FAMILIAR GENOGRAMA NO TRABALHO COM O IDOSO;
8. HISTÓRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OBSTETRÍCIA;
9. ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NA GESTAÇÃO;
10. RISCO GESTACIONAL:
  - DISTÚRBIOS HIPERTENSIVOS NA GESTAÇÃO E REPERCUSSÕES MATERNAS E PERINATAIS;
  - PRÉ-ECLÂMPSIA, ECLÂMPSIA E SÍNDROME HELLP;
  - DIABETES NA GRAVIDEZ;
  - RUPTURA PREMATURA E REPERCUSSÕES MATERNAS E PERINATAIS;
  - ISOIMUNIZAÇÃO RH.
11. HEMORRAGIAS NA GRAVIDEZ;
12. TRABALHO DO PARTO;
13. PUERPÉRIO NORMAL E O PATOLÓGICO;
14. ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NO RECÉM-NASCIDO;
15. DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR INFANTIL;
16. CRESCIMENTO INFANTIL;
17. MORTALIDADE INFANTIL;
18. VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

19. DESENVOLVIMENTO PUBERALNORMAL;
20. PERSONALIDADE E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO;
21. COMPLEXO DE ÉDIPPO, SEXUALIDADE INFANTIL E O INCONSCIENTE;
22. MECANISMOS DE DEFESA DO EGO;
23. PSICOLOGIA DO ENVELHECIMENTO E CICLO DA VIDA SEGUNDO ERIKSON;
24. NEUROBIOLOGIA DA EMOÇÃO E DA COGNIÇÃO;
25. SISTEMAS SOMATOSSENSORIAL E SENTIDOS ESPECIAIS;
26. EPIDEMIOLOGIA DO ENVELHECIMENTO;
27. PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO IDOSO;
28. FISIOLOGIA DO ENVELHECIMENTO;
29. CICLO SONO-VIGÍLIA NO IDOSO;
30. SÍNDROMES GERIÁTRICAS;
31. SEMIOLOGIA E ATENDIMENTO AO IDOSO;
32. ÉTICA, BIOÉTICA E ESPIRITUALIDADE NO ENVELHECIMENTO;
33. PATOLOGIA GERAL: TIPOS DE ADAPTAÇÕES CELULARES: HIPERPLASIA, HIPOPLASIA, METAPLASIA; DANO CELULAR REVERSÍVEL, IRREVERSÍVEL E MORTE CELULAR;
34. MORFOLOGIA ANATÔMICA E RADIOLÓGICA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.